# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2160/Ano IX - 27 DE NOVEMBRO DE 2026


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## LEI Nº 12.113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

*Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 12.101/2026.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei Municipal nº 12.101, de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos do Governo Estadual para realização do evento "Rolê Cultural", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior, proveniente do repasse de recursos do Governo Estadual para realização do evento “Rolê Cultural”, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2026.

**JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Prefeito Municipal em exercício

Código identificador: 53d81a57-eefb-48ac-a174-e9f482733c0e